topdonto
PLANO ODONTOLÓGICO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM CUMPRIMENTO AO QUE REGEM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, BEM COMO NA QUALIDADE DE GESTORES DA OPERADORA, SEGUE CONSIDERAÇÕES, REFERENTES AO EXERCÍCIO FISCAL DE 2025.

1. **POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE LUCROS.**

   OS LUCROS AUFERIDOS SERÃO DESTINADOS, INTEGRALMENTE, NA EXPANSÃO COMERCIAL DA OPERADORA COM INTUITO DE AMPLIAR O NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS.

2. **NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS INTERNOS E/OU EXTERNOS QUE TIVERAM INFLUÊNCIA NA "PERFORMANCE" DA SOCIEDADE / ENTIDADE E/OU NO RESULTADO DO EXERCÍCIO.**

   NÃO HOUVE.

3. **REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS E/OU ALTERAÇÕES DE CONTROLE DIRETO OU INDIRETO.**

   NÃO OCORRERAM ALTERAÇÕES EM 2025.

4. **PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S).**

   O APERFEIÇOAMENTO DO USO DE NOVAS FERRAMENTAS NA GESTÃO DA OPERADORA, BEM COMO O SEU CRESCIMENTO NO QUE TANGE O AUMENTO DA CARTEIRA DE BENEFICIÁRIOS É O FOCO PRINCIPAL, PARALELAMENTE A CONTINUIDADE DA GESTÃO CONSCIENTE DE TODAS AS ÁREAS QUE ENVOLVEM OPERAÇÕES NESTE SETOR DE MERCADO, DE FORMA AMPLIAR OS RESULTADOS POSITIVOS DA EMPRESA.

5. **DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS, OBJETIVO, MONTANTES E ORIGENS DOS RECURSOS ALOCADOS, INCLUSIVE AQUELES VOLTADOS AOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE.**

   NÃO HOUVE INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO DE 2025.

6. **RESUMO DOS ACORDOS DE ACIONISTAS.**

NÃO EXISTEM ACORDOS DE ACIONISTAS.

7. **DECLARAÇÃO SOBRE A CAPACIDADE FINANCEIRA E A INTENÇÃO DE MANTER, ATÉ O VENCIMENTO, OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO.**

NÃO APLICÁVEL.

8. **EMISSÃO DE DEBÊNTURES.**

A OPERADORA NÃO UTILIZA ESTA ESTRATÉGIA FINANCEIRA.

9. **INVESTIMENTOS DA COMPANHIA EM SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS E MENCIONAR AS MODIFICAÇÕES OCORRIDAS DURANTE O EXERCÍCIO.**

NÃO FAZ PARTE DA POLÍTICA DA EMPRESA TAL TIPO DE INVESTIMENTO.

10. **DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE OPERAÇÕES SUSPEITAS OU DECLARAÇÃO DE QUE TODAS AS OPERAÇÕES SUSPEITAS IDENTIFICADAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR FORAM INFORMADAS AO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADE FINANCEIRAS – COAF**

DECLARAMOS QUE NÃO HOUVE OCORRÊNCIAS DE OPERAÇÕES SUSPEITAS NO EXERCÍCIO DE 2025 E NEM OPERAÇÕES SUSPEITAS IDENTIFICADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, QUE DEVESSEM SER INFORMADAS AO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS – COAF, CONFORME DETERMINAÇÃO INCISO III DO ARTIGO 11 DA LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998.

gov.br Documento assinado digitalmente
NELSON GONCALVES DE SENA
Data: 24/02/2026 14:23:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

NELSON GONÇALVES DE SENA

SÓCIO ADMINISTRADOR